



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(70/CPUB/DF/2017 - 241/CONPUB/DOM/2017)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA
CORREDOURA DO MESTRE – adjudicação**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 2939/2017, 2938/2017 e 2889/2017 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação da empreitada de requalificação urbanística da rua Corredoura do Mestre, no âmbito de concurso público promovido nos termos do artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos termos e com os fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou adjudicar a empreitada de requalificação urbanística da rua Corredoura do Mestre ao concorrente CONTEC – Construção e Engenharia, SA, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, autorizando a realização de despesa no valor de 594.000,01€, acrescido do IVA, o que perfaz um total de 629.640,01€ (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta euros e um cêntimo), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

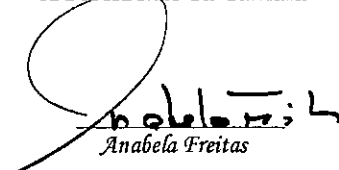
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de dezembro de 2017

Seguimento:

-À DF para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal